DECISÃO SINGULAR DSG - G.RC - 6274/2016

PROCESSO TC/MS	: TC/9245/2014
PROTOCOLO	: 1507961
ÓRGÃO	: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
JURISDICIONADO	: FREDERICO MARCONDES NETO
TIPO DE PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2014
RELATOR (A)	: CONS. RONALDO CHADID
VALOR	R$ 53.600,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO. AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO. EXECUÇÃO FINANCEIRA. DESPESA PROCESSADA. EMPENHO. LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO. REGULARIDADE.

Em exame a execução financeira do Contrato Administrativo nº 100/2014, celebrado entre o Município de São Gabriel Do Oeste /MS, através do Fundo Municipal de Saúde, e a Empresa Cirumed Comércio Ltda., visando à aquisição de tiras de glicemia e agulhas, constante nos itens 1,3 e 5, para atender as necessidades dos pacientes da rede municipal de saúde (hm, farmácia básica e ações judiciais), pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais).

O procedimento licitatório – Pregão Presencial nº 34/2014, e a formalização do instrumento foram considerados regulares e legais, conforme Decisão Singular **DSG-G.RC-6133/2014,** *f. 806/808.*

Na análise técnica a 5ª ICE constatou que os documentos que instruem a execução financeira do Contrato Administrativo nº 100/2014, atendem integralmente as disposições estabelecidas na Lei 4.320/64; bem como foram remetidos ao Tribunal de Contas de acordo com as exigências da Instrução Normativa 35/2011 (ANA-5ICE- 8612/2016- *f. 887/889*).

O Ministério Público de Contas, por sua vez, opinou pela regularidade e legalidade da execução do contrato em apreço e pela aplicação de multa, conforme parecer acostado à *f. 93* (PAR-MPC-GAB.4 DR.JOAOMJR/SUBSTITUTO-6541/2016).

É o relatório.

Das razões de decidir.

O mérito da questão baseia-se na apreciação a execução financeira do Contrato Administrativo nº100/2014, celebrado entre o Município de São Gabriel Do Oeste /MS, através do Fundo Municipal de Saúde, e a Empresa Cirumed Comércio Ltda.

A execução financeira foi devidamente comprovada da seguinte maneira:

EXECUÇÃO FINANCEIRA

Valor inicial do Contrato nº 100/2014	R$ 53.600,00
Total Empenhado (NE)	R$ 66.780,00
Total Anulado (NAE)	R$ 5.840,75
Total Empenhado (-) Total Anulado (NE-NAE)	R$ 60.939,25
Despesa Liquidada (NF)	R$ 60.939,25
Pagamento Efetuado (OB/OP)	R$ 60.939,25

A despesa foi devidamente empenhada, liquidada e paga, no montante de R$ 60.939,25 (sessenta mil novecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) de acordo com as normas de finanças públicas prescritas nos artigos 60 a 65 da Lei 4.320/64.

Dessa forma, tendo como suficientes as razões expostas pela 5ª ICE, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, nos termos do art. 120, III da RNTC/MS nº 76/2013, **DECIDO p**ela **REGULARIDADE** *da execução financeira do Contrato Administrativo nº 100/2014*, celebrado entre o Município de São Gabriel Do Oeste /MS, através do Fundo Municipal de Saúde, e a Empresa Cirumed Comércio Ltda., de acordo com o previsto na Lei 4.320/64.

É a decisão.

Campo Grande/MS, 12 de julho de 2016.

Ronaldo Chadid
Conselheiro Relator

SMA